



Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA  
Presidente

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.

Art. 1º Exonerar e demitir sem justa causa, o empregado FRANCISCO AMELOTTI SOBRINHO, matrícula 0813, do cargo de livre provimento – Assessor I, em 18 de dezembro de 2017, sendo este o último dia trabalhado, dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º De-se ciência e cumpra-se.

## RESOLVE:

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

**Ementa:** Exonera o empregado Francisco Amelotti Sobrinho do Cargo de Livre Provimento – Assessor I.

PORTARIA AD-Nº 386 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

